



DECRETO Nº 029/2025

São Salvador 01 de abril de 2025.

Publicado no placard da Prefeitura M.  
de São Salvador do Tocantins - TO  
Secretaria de Administração.

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS AO MANDATO  
ANTERIOR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

01 104 /2025  
  
ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Chamamento Público para Habilitação de Créditos Relativos ao Mandato Anterior Inscritos em Restos a Pagar, com o objetivo de habilitar os créditos relativos ao mandato anterior que foram inscritos em restos a pagar.

**Art. 2º** O Chamamento Público será realizado por meio de edital, que será publicado nos DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO, bem como, no site oficial municipal.

**Art. 3º** Os interessados em participar do Chamamento Público deverão apresentar os documentos necessários, conforme estabelecido no edital, e cumprir com os requisitos estabelecidos na Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

**Art. 4º** O respectivo edital deverá ser publicado após o prazo estabelecido para apresentação do Balanço Geral do exercício de 2024, considerando a consolidação das informações contábeis.

**Art. 5º** A Comissão de Avaliação será responsável por analisar as propostas apresentadas e selecionar os créditos que serão habilitados, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 26/2025.

**Art. 6º** Os créditos habilitados serão pagos conforme disponibilidade de caixa do órgão devedor/tomador, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins - TO, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS  
PREFEITO